



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 002/2019.

PROJETO DE LEI Nº 002/2019

Á

CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei nº 002/2019, que "ALTERA O ANEXO III DA LEI 838 DE 28 DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O anexo III da Lei 838 de 28 de março de 2014, traz o quadro quantitativo e valorativo das funções gratificadas no Município de Campo do Tenente.

O projeto de Lei acresce uma vaga na função gratificada FG-2 que, de acordo com o Decreto Municipal nº 031/2018, aplica-se exclusivamente a assessoria do Prefeito Municipal.

A vaga de assessoria poderia ser criada na forma comissionada, contudo, a atual administração tem optado, sempre que possível, pelas funções gratificadas, para utilização dos servidores efetivos do quadro do Município.

A nova vaga servirá para que haja um assessor de acompanhamento permanente do Prefeito Municipal, dentro e fora do Município, para atender as necessidades do chefe do executivo municipal.

Diante do exposto, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de apreço.

Campo do Tenente, (PR), 31 de janeiro de 2019.


CLEOMAR KOMARCHEWSKI

Prefeito Municipal em exercício



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 002/2019.

“ALTERA O ANEXO III DA LEI 838 DE 28 DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo III da Lei 838 de 28 de março de 2014, passando a vigorar conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 31 de janeiro de 2019.

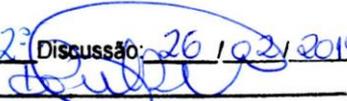

CLEOMAR KOMARCHEWSKI

Prefeito em exercício

Aprovado 1ª Discussão: 19 / 02 / 2019


PRESIDENTE

Aprovado 2ª Discussão: 26 / 02 / 2019


PRESIDENTE

PROTOCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
09:43	01	02	2019	279


SECRETÁRIA



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

ANEXO I

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	Símbolo	Vagas	Valor da Gratificação
Função Gratificada I	FG I	02	R\$ 2.300,00
Função Gratificada II	FG II	02	R\$ 1.500,00
Função Gratificada III	FG III	08	R\$ 1.000,00
Função Gratificada IV	FG IV	08	R\$ 800,00